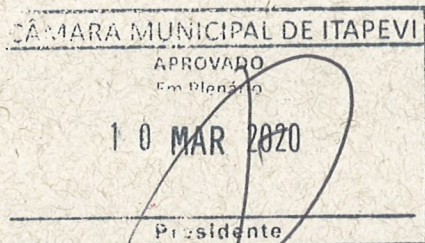




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 73/2020



Súmula: - Solicita informações do Executivo junto ao Secretário da Fazenda e Patrimônio, Luiz Cláudio de Freitas Leite, se há estudo para beneficiar o Deficiente Físico com a isenção do IPTU em Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Secretário da Fazenda e Patrimônio Sr. Luiz Cláudio de Freitas Leite, se há estudo para beneficiar o Deficiente Físico com isenção do IPTU em Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -



Trata-se de uma solicitação dos munícipes que apresentam algum tipo de deficiência (física, auditiva, visual, mental e autismo) e das pessoas que vivem com doenças graves, solicito um estudo para que haja isenções em relação aos impostos municipais, devido aos gastos que estes possuem, com remédios de alto custo, materiais hospitalares (fraldas, gases, etc.) e muitos deles com baixa renda que ainda não conseguiram a aposentadoria e tem dificuldade no mercado de trabalho.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.


Camila Godói da S. Rodrigues